



DECRETO Nº 7.992, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

[Assinatura]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/12/24
Secretaria municipal de
Comunicação

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Federação Goiana de Municípios, com os municípios de filiados a instituição.

O Prefeito Municipal de **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, composta pelos **municípios filiados à Federação Goiana de Municípios**, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no auditório Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC GO, na cidade de Goiânia (GO), no endereço R. 107, 151 - St. Sul, Goiânia - GO, com início as 8:00 horas da manhã, tendo como tema central: **“Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”**, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos respectivos órgãos gestores municipais de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

[Assinatura]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL